



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 087/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.77566/2009-87,

DECIDE:

Conhecer e dar provimento ao recurso impetrado por **MARGARETH MARA MATTOS PINTO** – siape nº 306802.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
REITOR